



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.15.01PP**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 017/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.15.01PP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS CONFIGURADO EM 3D DE ALTA QUALIDADE E PRECISÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua 11 de Maio, 739, Bairro: Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **ROGÉRIO NÓBREGA VERAS** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através das Portaria Nº 017/2021, de 04 de Janeiro de 2021, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.15.01PP**, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS CONFIGURADO EM 3D DE ALTA QUALIDADE E PRECISÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeiro e equipe procederam ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte minutos. Apenas um licitante compareceu e foi devidamente credenciado. Seguindo anexo ao credenciamento a lista de presença.

| EMPRESA   | REPRESENTANTE   |
|---|---|
| SANTOS & MOURA LTDA - GASTROCENTRO<br>CNPJ: 30.142.452/0001-79<br>AV. GOVERNADOR CHAGAS RODRIGUES, 600,<br>CENTRO-PARNAIBA/PI | LEANDRO SILVA FORTES<br>CPF: 2188007 SSP/PI<br>RG: 000.572.373-60 |





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Na fase de abertura e análise da Proposta do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pela Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e a Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa **SANTOS & MOURA LTDA - GASTROCENTRO**, Em seguida, procedeu-se à fase de lances, chegando aos seguintes valores Item I R\$ 84.400,00/ Item II R\$ 12.700,00/ Item III R\$ 12.670,00 / Item IV R\$ 19.050,00/ Item V R\$ 12.700,00/ Item VI R\$ 12.700,00/ Item VII R\$ 57.600,00/ Item VIII R\$ 57.600,00/ Item IX R\$ 57.600,00/ Item X R\$16.100,00/ Item XI R\$ 17.100,00/ Item XII R\$ 11.970,00 / Item XIII R\$ 11.270,00 / Item XIV R\$ 9.300,00 fechando assim o valor total de R\$ 392.760,00 da EMPRESA **SANTOS & MOURA LTDA - GASTROCENTRO**. Entendendo a Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **SANTOS & MOURA LTDA - GASTROCENTRO** vencedora do certame. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da única empresa Licitante **SANTOS & MOURA LTDA - GASTROCENTRO EIRELI-ME**, numeradas e rubricadas pela Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente a Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA assim vencedora** a EMPRESA **SANTOS & MOURA LTDA - GASTROCENTRO**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

➤ *Lucas William Sousa Bittencourt*  
**Lucas William Sousa Bittencourt**  
Pregoeira

➤ *Rogério Nobrega Veras*  
**Rogério Nobrega Veras**  
Equipe de apoio

➤ *José Maria Ferreira de Souza*  
**José Maria Ferreira de Souza**  
Equipe de apoio



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EMPRESA PARTICIPANTE:**

70. 

**SANTOS & MOURA LTDA - GASTROCENTRO**

**CNPJ: 30.142.452/0001-79**

**Leandro Silva Fortes**  
Contador  
CRC/PI Nº 008162/08



  
